



## Edital n.º 117/2019 – Pronatec – Bolsa Formação

### Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI)**, por meio por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 201914304004033** publica o **resultado preliminar da prova de desempenho didático**, conforme abaixo.

1-Vaga de **Professor Regente** para **Campinaçu**, para atuar no curso **técnico de nível médio em manutenção e suporte em informática**, na Unidade Remota do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Maria Sebastiana da Silva**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Fundamentos de segurança da informação	1	Noturno	60 h	1-Nilton Ferreira da Silva - 100

2-Vaga de **Professor Regente** para **Niquelândia**, para atuar no curso **técnico de nível médio em agropecuária, ead**, na Unidade Remota do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Maria Sebastiana da Silva**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Construções Rurais	1	1. 30% da carga horária presencial na instituição para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso; 2. 70% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das Atividades didáticopedagógicas;	30h	1-Charlismilã Amorim do Couto – 90 2-Anelise de Castro Sousa – 84 3-Keity Santos Silva – desclassificada, de acordo com o item 4.10, letra m.
Metodologia Científica	1	3.Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo 15 horas por semana.	30h	1-Charlismilã Amorim do Couto - 90 2-Anelise de Castro Sousa - 84

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

**Ludmilla Alves Danas Gonçalves**  
Coordenadora Geral